

Regulamento Específico Ginástica Rítmica

JEB's/2023

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Ginástica Rítmica – GR dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2023 obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 4 (quatro) estudantes-atletas do naipe feminino e 2 (dois) professores/técnicos.

Art. 3º - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2011 e 2012.

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 5º - Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 6º - As músicas deverão ser carregadas em um link disponibilizado no programa da competição em formato mp3, seguindo a seguinte denominação: sigla do Estado/ nome da ginasta / instituição de ensino / aparelho (UF_NomeCompleto_Escola _Aparelho).

Parágrafo único: Todos os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em *pen drive* separadamente por estudante-atleta e aparelhos, tanto para a competição quanto para o treinamento.

Art. 7º - No último dia de competição haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). As Unidades Federativas poderão confirmar sua participação na reunião técnica.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 8º - A competição será disputada em 2 (duas) fases:

§1º - Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e competição individual geral, participando todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

- a) Classificação individual por equipe – As equipes deverão ser compostas por 4 (quatro) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas). Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação.
- b) Classificação final do individual geral - Somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por Unidade Federativa, subdivididas da seguinte forma:
- c) Qualificação das 8 (oito) melhores ginastas, sendo 2 (duas) no máximo de cada Unidade Federativa, para a competição final por aparelho.

§2º - Competição final por aparelho – contará com a participação das 8 (oito) melhores ginastas, sendo 2 (duas) no máximo por Unidade Federativa, classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar a classificação final do individual por aparelho, estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.

Art. 9º - Provas individuais:

- a) Aparelho **Bola** (16-18 cm de diâmetro, mínimo 400 gr.)
- b) Aparelho **Maças** (35 cm mínimo, mínimo 100 gr.)

Art. 10 - Exigências técnicas para os exercícios – aparelhos **Bola** e **Maças**:

- a) As exigências técnicas seguem o Regulamento Individual da Categoria Infantil da CBG, do Campeonato Brasileiro;
- b) Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da FIG;
- c) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

Art. 11 - No segundo dia de competição todas as delegações inscritas poderão apresentar uma coreografia na apresentação de **Gala**:

- a) Cada delegação poderá fazer 1 (uma) apresentação de **Gala** com as ginastas inscritas, podendo utilizar todas as faixas etárias na coreografia;
- b) O tempo de duração será de, no mínimo, 45 segundos e, de no máximo, 1(um) minuto e 30 (trinta) segundos;
- c) Os aparelhos e acessórios serão de livre escolha;
- d) É permitido que duas Unidades da Federação realizem a apresentação de **Gala** juntas.

CAPÍTULO IV – Da Premiação

Art. 12 - A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

- a) Individual por equipe – somatória das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe. Serão premiados as ginastas com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares nas séries Ouro, Prata, Bronze e Cobre, da seguinte forma:
 - Ouro – Classificação de 1º, 2º e 3º lugar para os estados com as melhores notas da competição individual por equipe;
 - Prata – Classificação de 4º, 5º e 6º lugar para os estados com as melhores notas da competição individual por equipe;
 - Bronze - Classificação de 7º, 8º e 9º lugar para os estados com as melhores notas da competição individual por equipe;
 - Cobre - Classificação de 10º, 11º e 12º lugar para os estados com as melhores notas da competição individual por equipe.
- a) Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por Unidade Federativa. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares;
- b) Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho, sendo 2 (duas) ginastas no

máximo por Unidade Federativa. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares por aparelho.

Parágrafo único: No caso de empate, será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com maior pontuação de Artístico prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate, permanecerão empatadas.

Art. 13 - Na contagem geral de pontos, serão premiadas com troféus os 1º, 2º e 3º lugares, de acordo com a somatória de pontos referentes às classificações do estudantes-atletas de cada Unidade Federativa da série ouro, prata, bronze e cobre conforme quadro abaixo:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO V – Dos Equipamentos

Art. 14 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI – Do Programa de Provas

Art. 15 - O programa de competição da Ginástica Rítmica segue apresentado no quadro abaixo:

Período	1º dia	2º dia
Manhã	Treinamento Oficial	Competição por Equipe e Individual Geral 2 aparelhos
Tarde	Competição por Equipe e Individual Geral 2 aparelhos	Finais por Aparelho Apresentação da Ginástica de Gala

CAPÍTULO VII – Das Condições Gerais

Art. 16 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Responsáveis técnicos:

Prof. Genildo Magno de Medeiros
Coordenador Técnico

Profª. Thátilla Freire Silva
Gerente Técnica Geral